

TGD TELEGLOBAL DIGITAL S/A

CNPJ Nº 04.710.973/0001-75 - NIRE 35300198581

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 09 DE SETEMBRO DE 2026

TGD TELEGLOBAL DIGITAL S/A, através de sua Diretoria Executiva, representada pelo Presidente, Sr. João Vitor Lourenço Silva, CONVOCA todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, em 2ª convocação, na sede da Companhia, Rua Haddock Lobo, 347, conj. 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01414-001, às 10:00 horas, do dia 09 de setembro de 2026, com a seguinte ordem do dia: (a) Renúncia da atual diretoria; (b) Reforma dos arts. 13 a 19 do Estatuto Social para adoção de Diretoria unipessoal; (c) Eleição de novo Diretor-Presidente; (d) outros assuntos de interesse da companhia. Acionistas ou representantes legais devem levar documentos comprobatórios de identidade.

São Paulo, 03 de setembro de 2026

JOÃO VITOR LOURENÇO SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

BIOMM

CNPJ nº 04.752.991/0001-10 - NIRE nº 31.300.016.510 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

Ficam convocados os senhores acionistas da **BIOMM S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 25 de setembro de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) ratificar os termos e condições da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com bônus de subscrição, em série única, para colocação privada, da Companhia ("Emissão"); (ii) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia; (iii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento do limite do capital autorizado, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (ii) acima; e (iv) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à elevação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente, bem como ratificar todos os demais atos já praticados até o momento no âmbito da Emissão. **Instruções Gerais** Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta do Conselho de Administração da Companhia ("Proposta da Administração") e aqueles exigidos pela Resolução CVM 81 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no site da Companhia ([www.biomm.com](http://www.biomm.com)), no site da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). A AGE será realizada de forma exclusivamente presencial, em conformidade com a prática historicamente adotada pela Companhia em suas assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações, bem como considerando que os níveis históricos de presença dos acionistas se mostram satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Nesse contexto, poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância ("Boletim de Voto"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Os acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, e comprovante de sua respectiva participação acionária expedido pela instituição financeira escrituradora); e, se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. O percentual mínimo sobre o capital volante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na AGE é de 2% (dois por cento) das ações.

Nova Lima/MG, 04 de setembro de 2026.

Claúdio Luiz Lottenberg - **Presidente do Conselho de Administração**

GRI KOLETA - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF nº 04.517.241/0002-44 - NIRE 35.300.538.650

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2026

**1. Data, hora e local.** Em 06 de julho de 2026, às 11:00, de forma remota, por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede da **GRI Koleta - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalves Madeira, 300/400, Jaguaré, CEP 05.348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social, abaixo subscritas. **3. Mesa.** Presidente: Anderson Fantin. Secretário: Carlos Eduardo de Lima Aguiar. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ("Exercício Social 2025"); (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2025; e (iii) instalação do Conselho Fiscal. **5. Deliberações.** As acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: 4.1. Ratificar a anuência das acionistas quanto à publicação das demonstrações financeiras da Companhia de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme o comprovante de publicação anexo a esta ata, por se enquadrar nos requisitos do artigo 294, inciso II, da Lei das S.A., em exceção ao disposto no artigo 289 da referida Lei, e nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021; 4.2. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2025. Os acionistas, na forma do artigo 133, §4º da LSA, consideram sanada a falta de publicação de avisos e a inobservância do prazo de 30 (trinta) dias para publicação das DFs; 4.3. Considerando que o resultado do Exercício 2023 foi negativo, apurado o prejuízo de R\$ 6.898.380,75 (seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), não há valores a serem distribuídos à reserva legal e/ou aos acionistas. O prejuízo será ser destinado à conta de prejuízos acumulados; 4.4. Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. **5. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 06 de julho de 2026. Mesa: Anderson Fantin - Presidente, Carlos Eduardo de Lima Aguiar - Secretário. JUCESP nº 344.182/26-5 em 03/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 15.111.975/0001-64 - NIRE 35.300.470.00-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

**1. Data, Horário e Local.** Aos 22/06/2026, às 11h, de forma virtual e concomitantemente de forma presencial na sede social da **Iugu Instituição de Pagamento S.A.** **2. Convocação.** A AGO foi convocada mediante edital de convocação publicado no jornal Gazeta de São Paulo, pág. 83, na edição de 12/06/2026. **1. Publicação.** O relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia via e-mail, bem como publicados no *website* da Companhia, na área de Relações com Investidores, em <https://ri.iugu.com/>, e no jornal Gazeta de São Paulo, págs. 85 e 86, na edição do 21/05/2026. **4. Participação.** Compareceram os acionistas titulares das ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, representando 100% do capital social votante da Companhia; acionistas titulares das ações preferenciais Classe A, representando, aproximadamente, 5% dessa classe de ações; acionistas titulares das ações preferenciais Classe A-2, representando, aproximadamente, 72% dessa classe de ações; e acionistas titulares das ações preferenciais Classe D, representando, aproximadamente, 7% (sete por cento) dessa classe de ações. Presentes também o Sr. Patrick Ribeiro Negri, presidente do Conselho de Administração, a Dra. Simone Gordon, Diretora Jurídica e representante da administração, bem como o Sr. Jonas Salles, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda, sociedade responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. **5. Mesa.** Patrick Ribeiro Negri, Presidente; e Dra. Simone Gordon, secretária. **6. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.s"); (ii) o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (iii) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (iv) a remuneração global a ser paga aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2026; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) a ratificação dos atos praticados pela administração da Companhia no referido exercício social; e (vii) outros assuntos de interesse social permitidos em AGO. **7. Deliberações.** Após a verificação do quórum de instalação da assembleia, foram apresentadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2025, bem como os respectivos trabalhos da auditoria independente, realizados pela empresa KPMG. O Sr. Jonas Salles, representante da KPMG, prestou os esclarecimentos necessários acerca do atraso na emissão das Demonstrações Financeiras. Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados aos materiais. Os acionistas presentes reconheceram que as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025 foram devidamente publicadas em 21/05/2026, bem como que estavam presentes os requisitos formais para a realização desta AGO. Após exame das referidas demonstrações financeiras, demais documentos pertinentes e os esclarecimentos prestados pelo Sr. Jonas Salles, KPMG, os acionistas presentes reconheceram e declaram que não houve vício formal com relação a publicação, bem como qualquer prejuízo à Companhia e aos próprios acionistas. Assim, prestados os devidos esclarecimentos pela Companhia e pela KPMG, as matérias relacionadas aos itens ii e iii foram consideradas aptas para deliberação. Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: i. aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A.s; ii. aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; iii. em virtude da inexistência de lucros disponíveis no exercício social encerrado em 31/12/2025, os acionistas presentes aprovaram que o prejuízo corrente fosse registrado na conta de prejuízos acumulados da Companhia; iv. com exceção do Sr. Alessandro Arduini que votou de forma contrária, os demais acionistas aprovaram a remuneração global a ser paga aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2026, desconsiderando os encargos, no montante de R\$10.188.768,00, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social; v. aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) **Patrick Ribeiro Negri**, RG 999.937 (SSP/MS), CPF 963.880.211-15, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) **Winston Fritsch**, RG 02.015.048-8 (SSP/RJ), CPF 216.632.037-68, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (c) **Cesar Ricardo Bertini**, RG 20.828.311 SSP/SP, CPF 176.668.388-67, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos: (a) tornaram posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Atas de RCA's da Companhia arquivado na sede da Companhia, na forma do Anexo I a presente ata, e aceitam os cargos para os quais foram reeleitos, com mandato até a posse de seus substitutos na AGO da Companhia de 2028, se não houver reeleição, salvo em caso de renúncia ou remoção ou destituição anterior pela Assembleia Geral dos Acionistas; e (b) declaram expressamente, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 147, §1º, da Lei das S.A.; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, previsto no art. 147, §3º da Lei das S.A.; e (iii) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com a Companhia, nos termos do art. 147, §3º, incisos I e II, da Lei das S.A.; e vi. aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a ratificação de todos os atos praticados pela administração da Companhia praticados no exercício social encerrado em 31/12/2025. **Encerramento e Lavratura.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Os acionistas presentes, neste ato, autorizam Simone Gordon a rubricar, em seus respectivos nomes, todas as páginas desta ata, além de quaisquer documentos aqui contemplados. Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 22/06/2026. Patrick Ribeiro Negri - Presidente. Simone Gordon - Secretária. JUCESP - 323.808/26-8 em 02/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Planner Corretora de Valores S.A.

CNPJ nº 00.806.535/0001-54 - NIRE 35300142942

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11.08.2026

**DATA.** 11 de junho de 2026, às 10:00 horas. **LOCAL.** Sede social da Planner Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - Itaim Bibi - CEP 04538-132 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante da presente ata e da lista de presença arquivada na sede da Companhia. **MESA.** Presidente: Emerson Gonçalves da Silveira. Secretário: Carlos Enrique Pereira Melo. **ORDEM DO DIA.** 1. Tomar ciência da decisão proferida pelo Banco Central do Brasil no Processo nº 306327; 2. Tornar sem efeito a deliberação de eleição da Sra. Andrea Abreu de Souza constante da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de abril de 2026 ("AGE de 08/04/2026"); 3. Ratificar as demais deliberações da AGE de 08/04/2026. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, sem qualquer ressalva, deliberou: 1. Tomar ciência do Ofício nº 24.915/2026-BCB/Deort/GTSP3, de 10 de junho de 2026, por meio do qual o Banco Central do Brasil deferiu a eleição do Sr. Jailson Ferreira da Silva para o cargo de Diretor e indeferiu a eleição da Sra. Andrea Abreu de Souza para o cargo de Diretora. 2. Em decorrência da decisão do Banco Central do Brasil, prolatada através do Ofício nº 24.915/2026-BCB/Deort/GTSP3, tornar sem efeito a deliberação constante do item I da AGE de 08/04/2026, exclusivamente no que se refere à eleição da Sra. Andrea Abreu de Souza, brasileira, economista, CPF nº 020.765.447-53, consignando que referida deliberação jamais produziu efeitos de investidura em seu cargo, pois estava sujeita à condição suspensiva da homologação pelo Banco Central do Brasil. 2.1. Ratificar integralmente a eleição do Sr. Jailson Ferreira da Silva para o cargo de Diretor, cuja autorização para posse e exercício foi deferida pelo Banco Central do Brasil, bem como todas as demais deliberações constantes da AGE de 08/04/2026 que não conflitem com a presente deliberação. 3. Permanecer inalteradas e plenamente válidas todas as demais deliberações aprovadas naquela assembleia, que seguirá por meio de uma Assembleia Geral Extraordinária apartada. São Paulo, 11 de junho de 2026. **ASSINATURAS:** Mesa: **Emerson Gonçalves da Silveira** - Presidente, **Carlos Enrique Pereira Melo** - Secretário. **ACIONISTA:** **PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A** Claudio Henrique Sangar - Diretor, Marcus Eduardo de Rosa - Diretor. JUCESP nº 302.516/26-8 em 30.07.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ nº 00.806.535/0001-54 - NIRE 35300142942

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08.04.2026

**DATA.** 08 de abril de 2026, às 10:00 horas. **LOCAL.** Sede social da Planner Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - Itaim Bibi - CEP 04538-132 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante da presente ata e da lista de presença arquivada na sede da Companhia. **MESA.** Presidente: Emerson Gonçalves da Silveira. Secretário: Carlos Enrique Pereira Melo. **ORDEM DO DIA.** 1. Eleger novos membros da diretoria; e 2. Consolidar o quadro de diretores da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes. Preliminarmente, a única acionista através de seus representantes aprovou a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultado pelo § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista, através de seus representantes, aprovou sem ressalvas, as seguintes deliberações: 1. Eleger para compor a diretoria da Companhia, os membros abaixo qualificados, para o mandato atual em curso, até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada em 2028, a saber: • **DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:** **ANDRÉA ABRÉU DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da C.I. RG nº 060.607.137-77-DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob nº 020.765.447-63, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - Itaim Bibi - São Paulo-SP - CEP 04538-132; e **JAILSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da C.I. RG nº 04.043.251-1-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 230.915.198-05, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - Itaim Bibi - São Paulo-SP - CEP 04538-132. 1.1. Os Diretores ora eleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Companhia. 1.2. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos somente após: (i) a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; e (ii) a assinatura dos termos de posse no livro próprio. 2. Fazer a deliberação constante no item "1.1." supra, consolidada-se o quadro de diretores da Companhia, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO a ser realizada em 2028, a saber: **DIRETORIA** (o mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2028). **Nome:** Andréa Abreu de Souza, Claudio Henrique Sangar, Claudia Siola Cianfrani, Carlos Enrique Pereira Melo, Douglas Constantino Ferreira, Douglas de Souza Aguiar Junior, Emerson Gonçalves da Silveira, Gabriel Nunes dos Reis, Jailson Ferreira da Silva, Jose Marcelo Balini, e Marcus Eduardo De Rosa. **Cargo:** Diretores sem designação específica. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes aditem com válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade. São Paulo, 08 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** Mesa: **Emerson Gonçalves da Silveira** - Presidente, e **Carlos Enrique Pereira Melo** - Secretário. **ACIONISTA:** **PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A** Carlos Arnaldo Borges de Souza - Diretor, e Claudio Henrique Sangar - Diretor. JUCESP nº 302.515/26-4 em 30.07.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 1F05-5D4D-41FE-DOAC.

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser  
confirmada no lado  
←



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente  
no dia 05/09/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de Publicações Legais no portal  
do **Jornal O Dia SP**. Acesse também através do link:  
<https://www.jornalodiassp.com.br/leioes-publicidade-legal>



Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 1F05-5D4D-41FE-DOAC.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1F05-5D4D-41FE-D0AC> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F05-5D4D-41FE-D0AC



Hash do Documento

ABE807B96A096931B47412FD6BBA0381B00B9454FB32B7EAAC05D1339A002B9D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Administrador) - 39.732.792/0001-24 em 05/09/2026 00:00 UTC-03:00
- Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

**Geolocation:** Latitude: -23.646342999999998 Longitude: -46.557067249999996 Accuracy: 381  
**IP:** 172.16.4.2  
**AC:** AC Certisign RFB G5

